



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plam. Justiça
2) Vereadores
06/08/2001
ETK

PROJETO DE LEI N.º 74 /2001.
Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÉLIO TADASHI KOBAYASHI**, a Avenida 03 do Loteamento Industrial (Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de agosto de 2001.

Vereador Noriaki Odan

APROVADO
POR *unanimidade*
EM 20 / 08 / 2001

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
- 5.00 08.22 001713